



DECRETO Nº 3129 DE 16 DE MARÇO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Luiz da Silva Calderine, um dos emancipacionistas do município de Seropédica;

CONSIDERANDO sua marcante presença na vida pública e na atividade política da cidade;

CONSIDERANDO sua importante contribuição na área da comunicação, ajudando a divulgar Seropédica e fortalecer a história e a identidade do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Luiz da Silva Calderine.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 16 de março de 2026

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica